

- 1) **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015** – Aprova o resultado final do processo de remoção.
- 2) **PORTARIA 1VTITAB N. 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2015** – Resolve cria o Arquivo Temporário (AT) e dá outras providência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence e Mônica Sette Lopes, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Juliana Vignoli Cordeiro, apreciando o processo TRT n. 00740-2015-000-03-00-4 MA e considerando o encerramento do procedimento de remoção global previsto no Edital n.4/2015,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. DENEGAR a remoção da MM. Juíza Gilmar Delourdes Peixoto de Melo para a Vara do Trabalho de Araxá, com amparo no art. 79 do Regimento Interno;

II. APROVAR o resultado final do processo de remoção para a 6ª Vara do Trabalho de Betim, bem como para aquelas que vierem a vagar em decorrência das remoções a serem efetivadas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Juiz(a) do Trabalho
Vara do Trabalho de Araxá	Fabiana Alves Marra
2ª Vara do Trabalho de Betim	Renata Lopes Vale
3ª Vara do Trabalho de Betim	Daniel Gomide Souza
6ª Vara do Trabalho de Betim	Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker
2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	Renata Batista Pinto Coelho Fróes de Aguiar
1ª Vara do Trabalho de Itabira	Cristiano Daniel Muzzi
Vara do Trabalho de Lavras	Raquel Fernandes Lage

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Jud. 16/11/2015, n. 1.855, p. 165)
(Publicação: 17/11/2015)



1ª Vara do Trabalho de Itabira

PORTARIA 1VTITAB N. 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MM. Juiz Dr. Daniel Gomide Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a implantação e efetivação do projeto CLE (Cadastramento de Liquidação e Execução) na 1ª Vara do Trabalho de Itabira MG (projeto CLE Itabira);

Considerando a impossibilidade de eliminação dos autos físicos digitalizados e incluídos no CLE-Itabira;

Considerando a ausência de espaço físico nessa Unidade e a necessidade de estabelecer procedimentos para guarda, movimentação e consulta dos autos pelas partes;

RESOLVO:

Art. 1º Fica criado o Arquivo Temporário (A.T.), vinculado ao Foro de Itabira, instalado no mesmo espaço físico do Arquivo desta Comarca;

Art. 2º Cabe ao arquivo temporário a guarda dos processos físicos que se encontram em tramitação pelo CLE;

Art. 3º A retirada e consulta dos autos no A.T. somente será feita mediante petição fundamentada e quando for imprescindível a vista dos autos físicos;

Art. 4º Finda a tramitação dos autos digitalizados no CLE-Itabira, os autos físicos serão transportados para o arquivo definitivo, sob nova numeração e, ultrapassado o prazo e procedimentos legais, eliminados;

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itabira, 12 de agosto de 2015.

Daniel Gomide Souza

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Jud. 16/11/2015, n. 1.855, p. 2.455)



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.

Economizar água e energia é URGENTE!